

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO

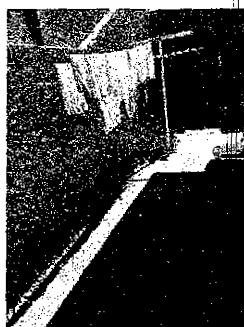
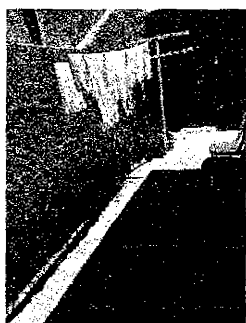


INDICAÇÃO Nº 69/2023

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, que em conjunto com a diretoria competente providencie a manutenção da "Creche Edward Bernardi", no sentido de concretar o espaço que se encontra atualmente com grama. Conforme foto anexa:



JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo melhorar as condições do local bem como zelar pelo conforto de nossos alunos que o utilizam a Creche.

Ademais insta salientar que referida manutenção se faz necessária a fim de garantir segurança a nossos pequenos munícipes, evitando a proliferação que pequenos animais peçonhentos que podem se esconder na grama.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa solicitação, entendemos que é dever do Município amparar toda a população nele residente, principalmente se tratando de crianças que são muito importantes para o município.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.


Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br